ATO DO PRESIDENTE Nº 321, de 19/07/2016

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Nilson Carlos Itelvino, em razão da ausência na Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente de 30/06/2016.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Nilson Carlos Itelvino na Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Casa, realizada em 30/06/2016;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 072/16-SO, protocolizado em 05/07/2016, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 072/16-SO, por unanimidade, na 74ª Sessão Ordinária realizada em 18 de julho de 2016, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 74ª Sessão Ordinária de 18/07/2016, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Nilson Carlos Itelvino, devido à ausência na Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Edilidade realizada em 30 de junho de 2016, em razão de, nessa data, ter permanecido internado no hospital local por motivos de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de julho de 2016.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br